



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 72/2024
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 313/2023

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/ SEC DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CONTRATADO: MAX EDUARDO DE CASTRO ABREU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7020/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, como se aqui transcrito fosse.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representada pela **Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia o Senhor Fernando Gomes de Moraes**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 54.850.347-3, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 519.272.218-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado o Micro Empreendedor Individual, empresa empresa **MAX EDUARDO DE CASTRO ABREU**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Joaquim Mauricio da Silva, 285 – Residencial João Luiz – Hortolândia - Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 50.220.567/0001-41, com Inscrição Estadual registrada sob nº Isenta, neste ato representado por seu Sócio Sr. **MAX EDUARDO DE CASTRO ABREU**, brasileiro, divorciado, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 45.740.539-9, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 362.151.908-45, que pelas razões expostas nos autos do Processo Administrativo nº 7020/2022, firmam o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, a fim de rescindir o Contrato nº 313/2023, com fundamento no Artigo 78, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93, de modo que as partes conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido. Assim, assinam o presente Termo de Rescisão Contratual, em quatro vias de igual teor e forma, a fim de que surta os efeitos de fato e de direito desejados.

Hortolândia, 26 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Fernando Gomes de Moraes





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/ SEC DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
CONTRATADA: MAX EDUARDO DE CASTRO ABREU
ADMINISTRATIVO: 7020/2022

OBJETO: “CHAMADA PÚBLICA para credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, como se aqui transcrito fosse.

Pelo presente TERMO, nos, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 26 de janeiro de 2024.



GESTOR DO CONTRATO

Nome: José Luis Menegoro

Cargo: Diretor de Departamento

CPF: 055.206.725-81 **RG:** 9.732.366

Data de Nascimento: 06/10/1964

Endereço residencial: Rua Pastor Osvaldo R. Azevedo, 41 – Paque Ortolândia -Hortolândia-SP

E-mail Institucional: ensinofundamentalhortolandia@gmail.com

E-mail Pessoal: jmenegoro@gmail.com

Telefones: 19- 3897-8400 cel. 998163-9956

Assinatura: _____

José Luis Menegoro
Diretor Depto de Educação
Inter. de Ensino
Fundamental - EJA

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

Nome: Fernando Gomes de Moraes

Cargo: Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CPF: 168.371.758-90 **RG:** 25.552.761-5

Data de Nascimento: 10/02/1976

Endereço residencial: Rua Aracoiaaba Da Serra, 641 – Cidade Jardim – Campinas/SP

E-mail Institucional: sme@hortolandia.sp.gov.br

E-mail Pessoal: fernandomoraes@hortolandia.sp.gov.br

Telefones: 19-3965-1400 / cel. 19-982685708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Max Eduardo de Castro Abreu

Cargo: Microempreendedor Individual

CPF: 362.151.908-45 **RG:** 45.740.539-9

Endereço residencial: Rua Joaquim Mauricio da Silva, 285 – Residencial João Luiz – Hortolândia/SP

E-mail Pessoal: max.eduardo.abreu300@gmail.com

Telefones: 199942-6555

Assinatura: _____



Processo Administrativo nº 7020/2022

Assunto: Rescisão de Contrato Público.

Modalidade: Chamada Pública nº 04/2022

Objeto: “Prestação de serviços ao Município como Agente Educacional nas unidades escolares subordinadas à Secretaria municipal de Educação, Ciência e Tecnologia”.

Enquadramento: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93

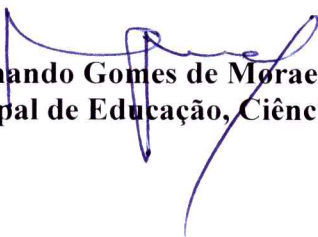
Vistos.

Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob o nº. 11495/2019, originário do procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública nº 09/2019 e com base no Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, **AUTORIZO** a emissão dos Termos de Rescisão Contratual, firmado entre a municipalidade e os Agentes abaixo:

**Agente: MAX EDUARDO DE CASTRO
ABREU**

Contrato de origem 313/2023

Hortolândia, 26 de janeiro de 2024.


Fernando Gomes de Moraes
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

